



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201

TELEFONE: 724-1203

AVENIDA DOM BOSCO, 437

CEP 29712 MARILÂNDIA

ESPIRITO SANTO

LEI Nº 114 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.

CONCEDE AUMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Approvou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica fixado em NCz\$ 381,73 (trezentos e oitenta e um cruzados novos e setenta e três centavos) o Salário Mínimo a ser pago aos servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia no mês de outubro de 1989.
- Artigo 2º - Fica fixado em 36% (trinta e seis por cento) o percentual de aumento para os Servidores Municipais regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), exetando aqueles que percebem como vencimento o Salário Mínimo.
- Artigo 3º - Fica fixado em 36% (trinta e seis por cento) o percentual de aumento para os ocupantes de Cargos de Provisamento em Comissão, ref. CC - I, CC - III e CC - IV e Secretária da Câmara.
- Artigo 4º - Fica fixado em 70% (setenta por cento) o percentual de aumento para o ocupante do Cargo de Provisamento em Comissão, ref. CC - II.
- Artigo 5º - Fica fixado em NCz\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois cruzados novos) o Salário a ser pago aos ocupantes de Cargos de Provisamento em Comissão, ref. CC - V.
- Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retróagando seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 1989, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201
TELEFONE: 724-1203
AVENIDA DOM BOSCO, 437
CEP 29 712 MARILÂNDIA — ESPÍRITO SANTO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marilândia, 19 de Outubro de 1989.

Marilândia
Prefeito Municipal.

Registrada no Depto. de Administração
da Prefeitura Municipal de Marilândia
Em, 19 de Outubro de 1989.

[Handwritten signature]
Chefe do Depto. de Administração.

A presente Lei foi afi-
xada neste Cartório pa-
ra publicação nesta da-
ta. Em, 19/10/89.

